

MENSAGEM Nº 099/2022

Imbituba, 14 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Elísio Sgrott  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e  
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar texto substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 542/2022, que Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Servente de Merendeira, e dá outras providências, exposto na mensagem 080 de 10 de novembro de 2022.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º**

**2022.**

Anexo à Mensagem nº 099, de 14 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Servente Merendeira e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica criado no Quadro Geral do Servidor Público Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.144 de 29 de abril de 1991, as seguintes vagas:

<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA (H)</b>	<b>SALÁRIO</b>
SERVENTE MERENDEIRA	20 (vinte)	40 HORAS	R\$ 1.030,55

**Art. 2º** As vagas criadas para o cargo de Servente Merendeira, serão incluídas ao quadro constante no anexo A da Lei Municipal nº 1.144/91, no Grupo III- Nível 1.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 14 de dezembro de 2022.

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F08B-EF7C-BDFA-CF5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 14/12/2022 16:41:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/F08B-EF7C-BDFA-CF5A>